



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

Rua Tupinambá, 68 - Fone (046) 3244-1305 - CEP - 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º001/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Pedro Tarcísio Schnorr Kaspary, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º02 de 19 de abril de 2002.

DECRETA

Art. 1º Fica reajustado os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal a partir de 1º de março de 2008, em 8,50% (oito vírgula cinquenta por cento), de acordo com a lei Municipal n.º 502/2008 de 20 de março de 2008.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 24 de março de 2008.


PEDRO TARCÍCIO SCHNORR KASPARY
Presidente

Registre-se Publique-se
Em 24 de março de 2008

Ari Pedro Lorini
1º Secretário
